



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROCOLO
Recebi o presente documento
Em ____/____/2019

ENCAMINHE-SE
Em ____/____/2019

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o vereador Marcio José Albertini, acompanhado pelos vereadores Walcir Joaquim e Giovani Donizete dos Anjos requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este, dentro do prazo legal (15 dias), informe a esta Casa de Leis:

- Motivo pelo qual foi retirada a lixeira comunitária da Rua João Manoel dos Santos esquina com a Travessa 22, próximo à Praça da Vila Rubim.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de informações acima mencionada para informar principalmente aos munícipes que residem próximo ao local e vem reclamando devido a retirada da referida lixeira. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 04 de fevereiro de 2019.

Márcio José Albertini
Vereador

Walcir Joaquim
Vereador

Giovani Donizete dos Anjos
Vereador

10h44min.